

OF.CPR/16-2008

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

Ref.: CV 01/2008 – Contratação de empresa para prevenção de incêndio para o Grupo Gerador e Sala dos Servidores.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a participação da Vossa Senhoria na licitação em referência, comunicamos a decisão da Comissão Permanente de Compras e Licitações em inabilitar as empresas, conforme segue:

- **ECOSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, não atendeu o edital quanto a cláusula IX, item 3, subitem 3.3.3 – b, não apresentou a Certidão Imobiliária.

- **DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, não atendeu o edital quanto a cláusula IX, item 5, subitem 5.4 e 5.5, não apresentou os Certificados de Treinamento nos Sistemas em Aerosol e FM-200 e também não atendeu a cláusula V, item 1.1 ou 1.2, não apresentou declaração que comprove ser Distribuidora Autorizada do Fabricante.

Informamos que de acordo com o artigo 48, inciso II, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 estamos concedendo prazo de oito dias úteis contados do recebimento destas para apresentação dos documentos faltantes.

Atenciosamente,

**ROBERTA RODRIGUES KUSANO**  
Presidente da CPCL

